



## **"Voto de Protesto**

A Assembleia da República interpretando uma justa pretensão da população da Região Autónoma dos Açores finalmente, através da Lei nº 41/96, de 3 de Agosto, legislou no sentido de que livros, revistas e jornais tivessem preço nacional nos Açores, pondo termo a uma flagrante injustiça e desigualdade que penalizava sobremaneira a população açoriana no acesso àqueles bens de informação e cultura.

Ultrapassada a fase legislativa, caberia ao Governo da República regulamentar a medida, por forma a que entrasse em execução a 1 de Janeiro do corrente ano.

Contrariamente às legítimas expectativas criadas, não só o Governo da República não aprontou a esperada regulamentação no prazo de 60 dias que a Lei estabelecia, como só o veio a fazer através da Portaria nº 766-A/96, de 28 de Dezembro, e de forma tão deficiente que ainda não teve qualquer aplicação prática.

Decorrido o primeiro semestre do ano, os consumidores açorianos daqueles bens de circulação nacional, continuam a suportar custos adicionais, que em alguns quase ultrapassam 40% do preço de capa em vigor no continente português, perante a absoluta indiferença do Governo da República.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Popular propõem que a Assembleia Legislativa Regional dos Açores aprove um Voto de Protesto pelo facto do Governo da República não ter ainda posto em execução uma regulamentação eficiente que assegure a prática de preços nacionais de livros, revistas e jornais que igualem os consumidores daqueles bens nos Açores, conforme estava previsto acontecer desde 1 de Janeiro do corrente ano.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Horta, Sala da Sessões, 17 de Junho de 1997

**Os Deputados do PP, *Alvarino Pinheiro, José Monjardino e João Greves.***"

O voto foi aprovado, por unanimidade, na Horta, na sessão plenária de 17 de Junho de 1997.

O Presidente da Assembleia Legislativa  
Regional dos Açores,  
  
Dionísio de Sousa